



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

DECRETO Nº 64/2013

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo artigo 124, da Lei Complementar nº 174/2006, alterado pela Lei Complementar nº 287/2011;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – **CONDEMA** será constituído pelos seguintes membros:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: José Eduardo Scarpellini Gomes

Suplente: Neide Paranhos da Silva

Titular: Maria Valeria Spéri Piagentini

Suplente: Célia Blanco

Titular: Luciano Aurélio Pezzuto

Suplente: José Antonio Peron

Titular: Adriana Aparecida dos Santos Borges

Suplente: Melissa Cavalheri

Titular: Antonio Sarilho Neto

Suplente: Marcos Antonio Moura

II. Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: Douglas de Aguiar de Carvalho

Suplente: Dewilson Braga dos Reis

Titular: Elizabete de Olinda da Silva

Suplente: Denis Donizeti da Silva



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

III. Representantes de Associações Comunitárias do Município

a) Rotary

Titular: Jarbas José de Oliveira

Suplente: Luiz Marcos do Valle Liceras

b) Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Serrana - SP

Titular: Walter Terçariol

Suplente: Líbia Galdino

c) Associação de Moradores do Bairro Jardim Bela Vista e Boa Esperança

Titular: Pedro Dias dos Reis

Suplente: Lúcia Rosa da Silva Poiares

IV. Representante da Associação Comercial e Industrial de Serrana

Titular: Antônio José Marques

Suplente: Guinaldo Donizete Cavalheiro

V. Representante do Sindicato de Trabalhadores Rural

Titular: Dirlei Medeoto Azarias

Suplente: Jeremias Adriano Cantalicio

VI. Representante Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Titular: Paulo Silas Chiriola

Suplente: Gumercindo Donizete Domingos

VII. Representante de Organizações não Governamentais – ONG Pardo Vivo

Titular: Joaquim Lopes

Suplente: Wander Lemes dos Reis

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros da comissão acima aludidos, não serão remunerados e considerados de alta relevância ao Município.



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 329/2012, de 14 de setembro de 2012.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de agosto de 2013.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL